

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): PODER EXECUTIVO.

Responsável pela Demanda: WANESSA XAVIER
RIBEIRO DA CUNHA

Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais diversos para atender às demandas da Administração Municipal.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais diversos destinados ao atendimento das demandas da Administração Municipal, necessários à execução de serviços e intervenções realizadas pelos diferentes setores municipais no desenvolvimento de suas atribuições. A Administração Municipal, no exercício de suas atividades, apresenta demandas relacionadas à manutenção, conservação, reparação, instalação, adequação e demais intervenções necessárias ao funcionamento e à preservação de bens, estruturas, equipamentos e instalações sob sua responsabilidade. Para a realização dessas atividades, faz-se necessária a disponibilidade de materiais compatíveis com as necessidades identificadas pelos setores responsáveis. As demandas decorrem de situações verificadas no desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, cuja solução depende da disponibilidade dos recursos necessários à execução dos serviços. Dessa forma, a contratação busca proporcionar condições para que as intervenções sejam realizadas de maneira adequada e em tempo oportuno, de acordo com as necessidades apresentadas. A disponibilidade dos materiais mostra-se relevante para evitar atrasos ou postergações na execução dos serviços, especialmente quando a realização de determinada atividade depende diretamente do fornecimento prévio dos recursos necessários. A ausência desses materiais poderá dificultar o atendimento das demandas e comprometer o planejamento das atividades dos setores municipais. A contratação também contribui para a manutenção das condições adequadas de funcionamento e conservação dos bens, estruturas e instalações públicas, permitindo que as providências necessárias sejam adotadas em tempo oportuno e reduzindo o risco de agravamento de situações que possam demandar intervenções de maior complexidade. Além disso, a disponibilidade dos materiais proporciona melhores condições para a execução das atividades municipais, permitindo que os setores responsáveis atendam às demandas conforme sua ocorrência e prioridade, contribuindo para a continuidade e regularidade dos serviços públicos. Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, devendo seu processamento observar os princípios e requisitos estabelecidos pela legislação aplicável às contratações públicas.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MATERIAL UTILIZADO (CORTES CHAPAS)	UN	19,00
2	PARAFUSO SEXT. NC AÇO POLIDO 5/8 X 4 1/2	UN	2,00
3	PORCA SEXT. AÇO COMUM 5/8	UN	2,00
4	CLIPS CABO DE AÇO 5/8	UN	6,00

4. Observações gerais: A fundamentação legal desta contratação baseia-se estritamente no disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O fornecimento dos materiais deverá ser realizado dentro do prazo

estabelecido na respectiva Ordem de Compra.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Administração / Wanessa Xavier Ribeiro Cunha.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

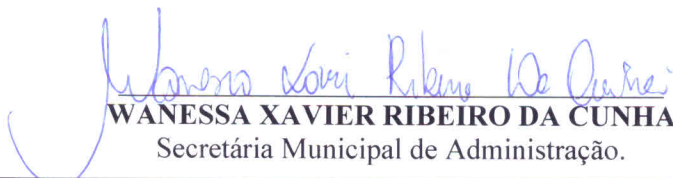
4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ SIM. Descrever:

☒ NÃO

Santa Fé de Goiás, aos 05 de outubro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:



WANESSA XAVIER RIBEIRO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.